

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, incisos I, II, XLV e LII, e art. 153, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 070 DPOMS 0083-07.2018,

Considerando os termos da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA № 132 DPOMS 0093-08.2019, de 15 de agosto de 2019, que alterou a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA № 220 DPOMS 0066-05.2017, de 25 de maio de 2017, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos e Salários, institui o piso salarial para os funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), concede reajuste salarial e dá outras providencias;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o funcionário efetivo **LEONARDO DE OLIVEIRA FAVA**, CTPS nº 90248, CPF: 001.018.241-14, RG. n. 1278089 SSP/MS, lotado na Secretaria Geral, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO.** 

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 01 de setembro de 2019.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.